



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0441

- INDICAÇÃO Nº 338 /98 -

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., a interceder junto ao setor competente a fim de retificar o final da rua Carajás e assim ficar em alinhamento com a av. Marco no cruzamento com a rodovia Marechal Rondon no Bairro São Silvestre neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de Junho de 1.998.

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo nº	0962
Livro nº	—
Fis.	055/A
Barueri	15/06/98
	15:40h

Dr. Jorge Fujihara
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Direção Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	16/06/98

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando que os ônibus escolares e caminhões que vem da av. Marco e cruzam a rodovia Marechal Rondon com destino a rua Carajás são forçados a fazeres um traçado em forma de S (ésse) em baixa velocidade e nesse momento poderão ser abalroados pelos veículos que trafegam nesta rodovia em alta velocidade.

A retificação da rua Carajás é um trecho curto de aproximadamente 30 metros e corta um riacho, portanto é necessário canalizar as águas e aterrar por cima dos tubos por onde deverá passar a rua no novo traçado, vide croqui anexo.

Como a indicação desta propositura é uma questão de segurança no trânsito, julgo que é procedente a reinvidicação dos moradores do bairro São Silvestre e Chácara Marcos.

OFÍCIO Nº 234/98

